



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 15 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 15 de setembro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 598 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a nomeação dos concursados abaixo relacionados, com base no Art. 11 § 1º e 6º da Lei 2378/92 - Estatuto dos Funcionários da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

SUPERVISOR ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME	PORTARIA / NOMEAÇÃO	PUBLICADA
25º	KATIA CRISTINA CAMPOS DA SILVA MEDEIROS	192/2026	30/04/2026

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO ESCOLAR III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME	PORTARIA / NOMEAÇÃO	PUBLICADA
87º	CARLA FERNANDA PEREIRA PIRES DA SILVA	192/2026	30/04/2026

PROFESSOR II – INTÉRPRETE DE LIBRAS - PROFESSOR OUVINTE

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME	PORTARIA / NOMEAÇÃO	PUBLICADA
7º	PRISCILA SANTOS ARAÚJO	192/2026	30/04/2026

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06162/2026

PORTARIA Nº 599 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito a nomeação do concursado abaixo relacionado, com base no Art. 11 § 1º e 6º da Lei 2378/92 - Estatuto dos Funcionários da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME	PORTARIA / NOMEAÇÃO	PUBLICADA
7º	ASAF DE FREITAS MASSA-NEIRO	344/2026	07/08/2026

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06163/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 1285, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2070820231.001481/2026-89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1253/SEMAD/2026, publicada no Diário Oficial Digital em 08/09/2026, que concedeu Readaptação à servidora **ANA CAROLINA FELIX GASPARGAS**, matrícula nº 10/714.335-7, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06164/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1297, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUÊNIO
2070820231 001779/2026-99	VINICIUS FERNANDES FEITOSA DE OLIVEIRA	10/716.403-1	SE-MAM	09/10/2026 a 08/01/2027	2018/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06165/2026

PORTARIA SEMAD Nº 1298, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992; **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível irregularidade funcional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2025/157094, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06166/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1222, de 01 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 03 de setembro de 2026, que concedeu Licença-Prêmio à servidora TANIA MARIA MOREIRA JEREMIAS, matrícula nº 10/691.888-2, lotada na SEMAD:

Onde se lê: [...] 15/09/2026 a 14/12/2027

Leia-se: [...] 17/09/2026 a 16/12/2027

NOVA GUAÇU, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06167/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/019.020

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna público que realiza prospecção no mercado imobiliário com o objetivo de mapear a existência de imóveis urbanos disponíveis para eventual locação, destinados à instalação do Conselho Tutelar na região de Comendador Soares no município de Nova Iguaçu.

1. Requisitos Técnicos Mínimos do Imóvel:

- Área construída útil mínima de 200 m²;
- Ambiente de recepção e espera;
- Mínimo de 4 (quatro) salas privativas para atendimento individualizado;
- Sala de reuniões com capacidade mínima para 15 pessoas;
- Cozinha ou copa;
- Mínimo de 3 (três) instalações sanitárias, sendo uma delas, acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Mínimo de 1 (uma) vaga de garagem;
- Edificação desenvolvida preferencialmente em pavimento único (térreo), com rota acessível contínua segundo a norma ABNT NBR 9050:2020;

2. Documentação Exigida para Apresentação da Proposta:

Os interessados (proprietários ou representantes legais) deverão apresentar proposta acompanhada exclusivamente dos seguintes documentos de triagem:

- Proposta comercial formal indicando o valor mensal do aluguel pretendido, endereço completo do imóvel e dados de contato do proponente;
- Memorial descritivo simples, fotos atualizadas e planta baixa que comprovem a compartimentação física exigida;
- Documento comprobatório da titularidade ou legitimidade de representação do bem (certidão do RGI, espelho do IPTU, procuração, contrato social).

3. Prazo e Local de Entrega:

As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta publicação, para o e-mail institucional: se-mas@novaiguacu.rj.gov.br ou protocoladas presencialmente na SEMAS, situado na Rua Dr. Luiz Guimarães, nº 956, Sala 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, no horário das 09:30h às 16h.

Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/734.021-9

Id. 06168/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 160/SEMCULT/GS/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGJD3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000035/2026-68)**;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação dos suplentes da 3º chamada do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2**, conforme abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTES		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 PRODUÇÃO CULTURAL 2		
HABILITADOS		
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
***.804.377-**	Ciranda Cirandinha	HABILITADO

Art. 2º - Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO (ANEXO 11 do Edital)** e enviado para o endereço de e-mail: producaocultura2@novaiguacu.rj.gov.br até às 23h59 do dia 18 de SETEMBRO de 2026.

§ 1º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 2º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

§ 3º - Em caso de documentos faltantes no ato da inscrição ou na etapa de habilitação, o proponente estará automaticamente desclassificado, sem possibilidade de pedido de recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06169/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 161/SEMCULT/GS/2026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação dos suplentes da 2ª chamada do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.**

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS SUPLENTES	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.	
HABILITADOS	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
***.222.527-**	HABILITADO

Art. 2º - Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO (ANEXO 11 do Edital)** e enviado para o endereço de e-mail subsídio.pnab2@novaiguaçu.rj.gov.br até as **23h59 do dia 18 de SETEMBRO de 2026.**

§ 1º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 2º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

§ 3º - Em caso de documentos faltantes no ato da inscrição ou na etapa de habilitação, o proponente estará automaticamente

desclassificado, sem possibilidade de pedido de recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06170/2026

EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 129 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para atuar como Gestor e Fiscais do Contrato Nº 002/CPL/SEMED/2026, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos tipo impressoras para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares administrativas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, junto à empresa CHADA Comércio e Serviços LTDA - processo administrativo nº 2025/168.324.

- GESTOR:

- Marcelo Darck Ferreira – Matrícula nº 60/715.549-2

- FISCAIS:

- Lucas da Silva de Carvalho – Matrícula nº 13/735.799-9

- Renan Lage da Costa – Matrícula nº 13/734.979-8

- Rafael Sagawe Favero – Matrícula nº 60/732.989-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 06171/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2026/060704

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MARÇO E ABRIL DE 2026.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LÁZARO E OXUM** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/SEMED/2024.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de setembro de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06172/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 010/FMAS/2023

PROCESSO: 2023/173.390
 CONTRATO N.º 010/FMAS/2023
 TERMO ADITIVO N.º: 05..
 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa BAN CAR VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 00.082.648/0001-54
 OBJETO: Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 010/FMAS/2023, cujo o objeto consiste na locação de caminhão de transporte de carga: carroceria tipo baú.
 VALOR GLOBAL: R\$ 122.404,20 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016, nº 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.
 PRAZO: : 12 (doze) meses, a contar de 12/09/2026
 DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.

Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
 Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 06173/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2026

PROCESSO: 2026.128091

PARTÍCIPIES: Município de Nova Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e MVT EDUCAÇÃO LTDA. – MOVIMENTA.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica e pedagógica entre os partícipes para implementação, em caráter piloto, do PROJETO VIDA, voltado à Educação Financeira, Educação Fiscal e ao Empreendedorismo, destinado a docentes e estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professor Amador Vieira Borges, conforme especificações, etapas, metas e cronograma constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do instrumento.

RECURSOS FINANCEIROS: O Acordo é celebrado a título gratuito, sem transferência de recursos financeiros, pagamento, remuneração, ressarcimento ou repasse de verbas entre os partícipes, cabendo a cada qual suportar, com seus próprios meios e no âmbito de suas atribuições, as

despesas ordinárias decorrentes das obrigações assumidas.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, admitida prorrogação mediante justificativa e termo aditivo, desde que mantidos o interesse público e as condições da cooperação. ACT.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA, Secretária Municipal de Educação, pelo MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/SEMED; e MANILDO RUIZ CAVALCANTE, Administrador, pela MVT EDUCAÇÃO LTDA./MOVIMENTA.

Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 06174/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
397/2025	MILEIDE DE FRANÇA GUIMARÃES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
398/2025	LARISSA RUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
399/2025	TUELLEN CHAVES DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
401/2025	RAYANE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
403/2025	FABIANA COSTA DE SÁ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
404/2025	AYNNA EWHELLYN DA SILVA DIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
405/2025	DENISE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
406/2025	NÚBIA ARAGÃO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
407/2025	ANNA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
410/2025	THALIA DA COSTA BANTIM	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
411/2025	REBECA DE JESUS MELO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 01/09/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06175/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
251/2026	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2026, com término em 01/09/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06176/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
024/2025	29/07/2025	JOELMA LENHO BATISTA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 02/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06177/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
412/2025	MARIA AMELIA ALMEIDA GOULART	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
413/2025	RAQUEL DA PAZ SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
414/2025	GRAZIELLE PINHEIRO DA SILVA FRANCISCO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
415/2025	KARINA JESUS CAVALCANTE BARCELLOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
416/2025	JAQUELINE FERREIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
417/2025	PATRICK VELOSO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
418/2025	YASMIM DE MATTOS MOREIRA MAIA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
419/2025	ELAINE SILVA SIMÕES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
420/2025	CLÁUDIA VALÉRIA MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 02/09/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06178/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
252/2026	ROSANA MARA DOS SANTOS BAPTISTA IBRAIM	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
253/2026	ALINE GOMES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/09/2026, com término em 02/09/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06179/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
421/2025	MARIA APARECIDA COUTINHO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
422/2025	VIVIANE CARDOSO DA SILVA VENANCIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
423/2025	ANDRESSA CRISTINA ALVES SANTOS RAYMUNDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
424/2025	ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA DE FREITAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
426/2025	IZABELLE CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
427/2025	VÂNIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
428/2025	ESTEFANI GREICE LOPES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
429/2025	ANGELA FERREIRA CARDOZO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
430/2025	HELOÍSA FERNANDA SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
431/2025	KAREN MAIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
432/2025	DANIELE DE FIGUEIREDO CORDEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
433/2025	LAÍS VERIDIANA RODRIGUES ARAÚJO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
435/2025	ISABELLA VIANA DUARTE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
436/2025	MANUELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
437/2025	PATRICK NICACIO PINTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 03/09/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/09/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06180/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
438/2025	MARLUCY DE MENDONÇA SÁ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
439/2025	MARIA VITORIA DA SILVA LOPES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
440/2025	MARIA DA GLÓRIA MATIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
441/2025	LUCIANA REIS DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
442/2025	ESTER DA SILVA SÁ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
444/2025	BRUNO STEVAN PETRONIO RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
445/2025	TAISSA DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
446/2025	ANA BEATRIZ CARDOSO DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
447/2025	NATÁLIA KILL DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
448/2025	JULIANE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
449/2025	HELOISA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
451/2025	VITORIA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
452/2025	PAMELLA MARCIA CARDOSO MACHADO SUHETT	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
453/2025	KARINA BRAZ DE LIMA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
454/2025	HILLARY BARBOSA MOREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
455/2025	JUCENIRA BARROZO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
456/2025	IVONE BATISTA COUTINHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 04/09/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/09/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06181/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
254/2026	ALINE DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/09/2026, com término em 03/09/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06182/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
496/2025	EDILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
497/2025	INGRID CATANHEDE DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
498/2025	GABRIELA DA SILVA PIAU	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
499/2025	SHEILA LIMA REIS SISQUIM	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 10/09/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06183/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
500/2025	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE CASTRO FRANÇA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
501/2025	RITA DE CÁSSIA GOMES DA CRUZ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
502/2025	ALBA DE JESUS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
503/2025	ROSENI JOSÉ MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
504/2025	VALÉRIA DE BARROS SANTOS SILVEIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
505/2025	AGATHA FRANÇA DA SILVA CHIODO CORTEZ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
506/2025	SIMONE DA SILVA LUNE AMORIM	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
507/2025	GILCEIA GONÇALVES FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
508/2025	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BALDEZ ROSEN-BROCK	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
509/2025	ANA LÚCIA BELISÁRIO SOLANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
510/2025	JACQUELINE SILVA GUEDES MACEDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
511/2025	SHEILA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
512/2025	VANUSA DA SILVA PEREIRA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
513/2025	LÚCIA DE FÁTIMA GALVÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
514/2025	LUCENI GONÇALVES HIGINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 11/09/2027.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/09/2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06184/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2025/186192

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
256/2026	LUCIANA DE SOUZA COUTINHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2026, com término em 10/09/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2026, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06185/2026

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2025/050.506

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 021/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/CPL/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, SEM MOTORISTA, E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.451.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 03685/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/050.506, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 06186/2026